



OFÍCIO s/nº CEAv/GR datado de 26 de agosto de 2011

INTERESSADO: Centro de Estudos Avançados - CEAv/GR

ASSUNTO: Solicitação de simplificação da URL da revista Ensino Superior Unicamp (www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior), com a criação do domínio www.ensinosuperior.unicamp.br

DECISÃO ConTIC D-019/2011

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 57ª Reunião Ordinária realizada em 10.10.2011, analisou e **aprovou**, por unanimidade, parecer contrário à solicitação de criação do domínio www.ensinosuperior.unicamp.br, por entender que a nomenclatura atual (www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior) é mais adequada aos propósitos da revista, é compatível com as normas vigentes da Resolução GR 05/2005 e que a alteração proposta não proporcionaria o aumento do nível de acesso, uma vez que o mais importante para se encontrar informações na web atualmente é o conteúdo das páginas que são continuamente indexadas por mecanismos de busca, sendo cada vez mais raros os casos em que é obrigatório digitar toda uma URL para se ter acesso ao conteúdo pretendido. O Conselho entende, ainda, que o crescimento de acesso seria mais significativo e a URL teria melhor visibilidade se houvesse a publicação de um link para esta URL no portal Unicamp e na própria revista.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

10 de outubro de 2011

MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

Presidente

